



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010273/2015-06, resolve:

Prorrogar, no período de **26.10.2014 a 07.12.2015**, homologando-se o período de 26.10.2014 a 15.10.2015, o Termo de Adesão firmado com **FRANCISCO VIEIRA BARROS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, carga horária de 8 (oito) horas semanais, com lotação no Instituto de Matemática - IM, nos termos da Lei nº 9.608/98.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 30/10/15